



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 326/2017

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedidos de Licença Prêmio do Servidor João Valdecir Marcondes protocolado sob o nº 1821 de 25 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a impossibilidade no momento de substituição do servidor por outro do mesmo cargo;

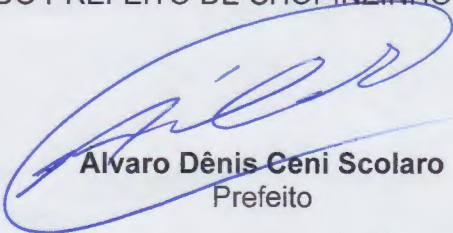
CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais na Secretária de Viação e Serviços Urbanos devido à grande demanda de serviços e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

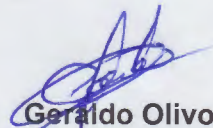
Art. 1º - TORNAR PÚBLICO que foi transformado em pecúnia a Licença Prêmio do servidor, João Valdecir Marcondes, matrícula funcional nº 996-1, referente ao quinquênio aquisitivo de 03 de abril de 2011 a 02 de abril de 2016, com pagamento em 03 (três) parcelas com início em junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE JUNHO DE 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração


Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

Nº 1383 de 23/06/2017 Pg. 10